



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça João de Góes, 173 – Cep. 59.375-000 – WhatsApp (84) 99148.4454
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br
Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

DECRETO LEGISLATIVO Nº 421, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede o Título de Cidadão
Cruzentense ao Sr. **ROBERTH
BATISTA DE MEDEIROS.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o
seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzentense ao Sr.
ROBERTH BATISTA DE MEDEIROS.**

**Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de
Cruzeta/RN, em 05 de novembro de 2025.

Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros

Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2276

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÉTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. VICTOR FABRÍCIO ALEXANDRE SALES.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzéta/RN, em 05 de novembro de 2025.

Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros

Presidente

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 12274250

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 420, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025 - CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CRUZETENSE AO SR. CÍCERO DAMIÃO FÉLIX ACIOLE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça João de Góes, 173 - Cep. 59.375-000 -WhatsApp (84) 99148.4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

DECRETO LEGISLATIVO Nº 420, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. CÍCERO DAMIÃO FÉLIX ACIOLE.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÉTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. CÍCERO DAMIÃO FÉLIX ACIOLE.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzéta/RN, em 05 de novembro de 2025.

Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros

Presidente

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 67076473

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 421, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025 - CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CRUZETENSE AO SR. ROBERTH BATISTA DE MEDEIROS

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2276

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça João de Góes, 173 - Cep. 59.375-000 -WhatsApp
(84) 99148.4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail:
camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

DECRETO LEGISLATIVO Nº 421, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. ROBERTH BATISTA DE MEDEIROS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. ROBERTH BATISTA DE MEDEIROS.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, em 05 de novembro de 2025.

Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 422, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025 - CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CRUZETENSE AO SR. MARCOS GEORGE DE MEDEIROS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça João de Góes, 173 - Cep. 59.375-000 -WhatsApp
(84) 99148.4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail:
camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

DECRETO LEGISLATIVO Nº 422, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CRUZETENSE AO SR. MARCOS GEORGE DE MEDEIROS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. MARCOS GEORGE DE MEDEIROS.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, em 05 de novembro de 2025.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÉTA
ARILÚZIA SASNARA DE ARAÚJO MEDEIROS
VEREADORA - MDB**

Processo nº 148/2025

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 07/2025

**Concede o Título de Cidadão Cruzetense
ao Sr. ROBERTH BATISTA DE
MEDEIROS.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÉTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. ROBERTH BATISTA DE MEDEIROS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 28 de outubro de 2025.


ARILÚZIA SASNARA DE ARAÚJO MEDEIROS - MDB

JUSTIFICATIVA

Objetiva-se com a proposição ora proposta, conferir ao Sr. **ROBERTH BATISTA DE MEDEIROS**, o Título de Cidadão Cruzetense. Ele é natural de Caicó-RN e chegou em nosso município no ano de 2021.

Administrador, advogado e professor, Roberth Batista tem uma vasta experiência nas áreas de gestão pública, licitações e contratos. Ao longo da sua trajetória, serviu no 1º Batalhão de Engenharia de Construção, trabalhando de 2007 a 2015 no setor de aquisição, licitações e contratos.

Na gestão de 2017 a 2020, atuou como Presidente da Comissão de licitação, e foi pregoeiro do Município de Caicó/RN. Atualmente, desempenha a função de Agente de contratação e pregoeiro do Município de Cruzeta/RN, desde 2021,

reconhecido pelo perfil dinâmico e multidisciplinar, onde alia a prática da advocacia à docência e à consultoria, contribuindo para o desenvolvimento institucional e a modernização da gestão pública no Município.

Amante da simplicidade e da tranquilidade, sente-se em casa na pequena cidade de Cruzeta/RN, enxergando beleza nesta terra e na honestidade das pessoas que aqui residem, encontrando paz e felicidade na sua rotina diária e por se sentir Cruzetense de coração.

Eis portanto os motivos da proposta de concessão de tal honraria ao referido cidadão.


ARILÚZIA SASNARA DE ARAÚJO MEDEIROS - MDB

DESPACHO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para exarar parecer.
Sala das Sessões, em: 28/10/2025.


Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros

Presidente

Ao Relator, Vereador Kátia Albertina de Araújo para opinar
sobre o **Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2025**.
Sala das Sessões, em: 28/10/2025.



Walfredo Cesino de Medeiros
Presidente da C. J. L. R.

O meu parecer é pela aprovação
da referida proposição.

Sala das Sessões, em: 28/10/2025.

Kátia Albertina de Araújo
Relator

Parecer da Comissão de Legislação,
Justiça e Redação, sobre o
Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2025.

PARECER Nº 23 /2025

Somos de parecer favorável
a aprovação da referida proposição.
Sala das Sessões, em: 28/10/2025.

Walfredo Cesino de Medeiros Presidente
Kátia Albertina de Araújo Relator
Folmeiro Membro

O Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2025 foi aprovado em
única discussão na Sessão de: 04/11/2025.
por unanimidade de votos. dos
Vereadores presentes.


Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros

Presidente